

Ofício n.º 290/2018 - CMSPEL

Pelotas, 08 de agosto de 2018.

Prezados Senhores e Senhora

O Conselho Municipal de Saúde com base em seus princípios de fiscalização das atividades do SUS, neste Município, os quais estão descritos na Lei Municipal 6.183/2014, e na Lei Federal 8142/1990, considerando as publicações na imprensa local referentes aos problemas nos exames de pré-câncer, debateu o assunto, na última reunião do Plenário realizada em 19/07/2018, e ao final deliberou por realizar ações junto as UBS, colaborar e acompanhar com as ações junto às autoridades locais.

O interesse do Conselho é de acompanhar, e contribuir com a apuração da real veracidade junto as autoridades locais, sobre estes fatos divulgados na Imprensa local.

A forma da participação do Conselho para com a CPI estaremos debatendo na próxima reunião, visto os problemas que enfrentamos após os encaminhamentos da ultima CPI relacionada à Saúde.

Nossos contatos estão no rodapé deste documento, e ainda colocamos os celulares de números 981181941 e 984411902, à disposição, em caso necessário.

No aguardo de uma manifestação.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

À
Comissão Parlamentar de Inquérito
Da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta Cidade